



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

28/04/2026

Edição Nº. 4165

### Sumário

Secretaria Municipal da Casa Civil .....	2
Secretaria Municipal da Fazenda .....	5
Secretaria Municipal de Administração .....	8
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	33
Secretaria Municipal de Educação .....	36
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias .....	59
Secretaria Municipal de Saúde .....	93
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação .....	96
Autarquia de Melhoramento da Capital .....	99
Fundação Municipal do Meio Ambiente .....	116





# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

28/04/2026

Edição Nº. 4165

**Secretaria Municipal da Casa Civil**





**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO N. 29.196, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

**ALTERA A ALÍNEA “B”, DO INCISO XI, DO §1º, DO ART. 1º, DO DECRETO N. 28.226, DE 2025, QUE REGULAMENTA O DISPOSTO NOS §1º E §2º DO ART. 4º, DA LEI Nº 8.130, DE 2010, NOMEIA AS ENTIDADES E OS CONSELHEIROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a alínea “b”, do inciso XI, do §1º, do art. 1º, do Decreto n. 28.226, de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§1º (...)

XI - Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina - PMASC:

a) Titular: (...);

b) Suplente: 3º Sgt PM Fernando Henrique Blumentrit de

Lemos.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 28 de abril de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



# Assinaturas do documento

## "Altera Suplente da PMASC no 28.226 - CONDEMA"



Código para verificação: **ACY78JM7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 28/04/2026 às 18:35:23 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: \*\*\*.238.329-\*\*) em 28/04/2026 às 17:37:10 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e

o código **ACY78JM7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

28/04/2026

Edição Nº. 4165

**Secretaria Municipal da Fazenda**



**PORTARIA Nº 01/SMF/GAB/2026**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis de 05 de abril de 1990 e inciso III e X do art. 14 da Lei Complementar nº 770 de 23 de dezembro de 2024, e CONSIDERANDO o art. 2, §1º do Decreto nº 23.206 de 24 de Setembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR o art. 6º da Portaria nº 17/SMF/GAB/2023, para DESIGNAR o servidor auditor fiscal de tributos CLEOMAR JOSE CAMILO EUGENIO, matrícula nº 87.997-9, para exercer o cargo de Relator da Comissão Municipal de Assuntos Tributários – COMAT, em substituição ao servidor auditor fiscal de tributos LEONARDO DA SILVA ASSIS, matrícula nº 38.109-8.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de abril de 2026.

**Michele Patricia Roncalio**  
Secretária Municipal da Fazenda



# Assinaturas do documento

"Portaria 01.SMF.2026 - COMAT"



Código para verificação: **MP32QA8Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: **\*\*\*.552.479-\*\***) em 28/04/2026 às 15:05:39 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00110848/2026** e o código **MP32QA8Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

28/04/2026

Edição Nº. 4165

**Secretaria Municipal de Administração**





PORTARIA N.º **00782/2026**

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 104366/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

**RESOLVE:**

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS MAUS, matrícula n.º 266.744, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026, referente ao 2º quinquênio, vencido em 02/11/2020.

Florianópolis, 24 de abril de 2026.

**PATRICIA KARLA FIRMINO**  
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



# Assinaturas do documento

"Portaria 782 2026 Luciana Cristina dos Santos Maus"



Código para verificação: **CV5AY883**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PATRICIA KARLA FIRMINO** (CPF: **\*\*\*.797.249-\*\***) em 27/04/2026 às 15:04:03 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 16:37:58 e válido até 01/08/2028 - 16:37:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00104366/2026**

e o código **CV5AY883** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 00783/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 97373/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

**RESOLVE:**

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora CRISTIANE ORTEGA LUTKE, matrícula n.º 305.472, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 29/09/2018.

Florianópolis, 24 de abril de 2026.

PATRICIA KARLA FIRMINO  
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



# Assinaturas do documento

## "Portaria 783 2026 Cristiane Ortega Lutke"



Código para verificação: **461LG99Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PATRICIA KARLA FIRMINO** (CPF: **\*\*\*.797.249-\*\***) em 27/04/2026 às 15:06:33 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 16:37:58 e válido até 01/08/2028 - 16:37:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00097373/2026**

e o código **461LG99Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## PORTARIA Nº 00790 /2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e Decreto nº 11.359, de 11 de março de 2013,

### Resolve:

**Art. 1º - RETIFICAR**, de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, a nomeação constante na Portaria nº 00758/2026, publicada no Diário oficial do Município nº 4163, de 24/04/2026, para exercício do Cargo de **PSICÓLOGO**, regido pelo edital 002/2019, conforme o que segue:

**ONDE SE LÊ: YURI ELLER VERZOLA**

**LEIA-SE: YURI DOS SANTOS ELLER VERZOLA**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/04/2026.

Florianópolis, 27 de Abril de 2026.

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL**  
Secretária Municipal de Administração



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA 00790-2026 -RETIFICAÇÃO DE NOME- YURI DOS SANTOS ELLER VERZOLA - PSIC"



Código para verificação: **E1P6TC6M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: \*\*\*.352.469-\*\*) em 27/04/2026 às 12:49:58 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00251000/2025** e o código **E1P6TC6M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 00759/2026**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

**Art. 1º - NOMEAR**, de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, os(as) candidatos(as) aprovados(as) em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/24, para exercício do Cargo de **MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**, abaixo relacionados(as), Classe Analista, Nível 01, Referência A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil, da Administração Direta Municipal, lotados(as) na Secretaria Municipal de Saúde:

Nome do (a) Candidato (a)
GUSTAVO AHMAD HADAYA
LUIZA COSTA DA SILVA
ANDRE VICTOR PEREIRA DE MELO
MARINA MEDEIROS DA SILVA
MARCELLO MEDEIROS LUCENA
RAFAEL KOERICH RAMOS

**Art. 2º** - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município.

**Art. 3º** - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo anterior.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de Abril de 2026.

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL**  
Secretária Municipal de Administração



# Assinaturas do documento

"PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 00759-2026 - MÉDICO  
MFC - COLETIVA"



Código para verificação: **075ZCPGM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: \*\*\*.352.469-\*\*) em 22/04/2026 às 17:04:08 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00274122/2025** e o código **075ZCPGM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 00756/2026**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

**Art. 1º - NOMEAR**, de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, os(as) candidatos(as) aprovados(as) em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, para exercício do Cargo de **ENFERMEIRO**, abaixo relacionados(as), Classe Analista, Nível 01, Referência A, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil, da Administração Direta Municipal, lotados(as) na Secretaria Municipal de Saúde:

Nome do (a) Candidato (a)
GABRIELA OXLEY
HELOISA MARQUES DE ANDRADE
JOSE RICARDO GUIMARÃES DOS SANTOS JUNIOR
HELENA SOPHIA STRAUSS MOHR

**Art. 2º** - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município.

**Art. 3º** - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo anterior.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de Abril de 2026.

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL**  
Secretária Municipal de Administração



# Assinaturas do documento

"PORTARIA NOMEAÇÃO 00756-2026 - ENFERMEIRO -  
COLETIVA -"



Código para verificação: **A0UG1FJF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: \*\*\*.352.469-\*\*) em 24/04/2026 às 16:59:34 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00274122/2025** e o código **A0UG1FJF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Administração**

---

**PORTARIA N. 00799/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº11.359/2013 e, com base no Decreto nº 11.374/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Remunerada para frequentar Curso De Pós-Graduação em Nível de Doutorado, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 63/2003 c/c Decreto nº 12.842/2014, para servidora **FERNANDA MARCELA TORRENTES GOMES**, matrícula nº 659.568, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme decisão tomada no processo F 00086994/2026, pelo período de 04/05/2026 a 16/11/2026, para comparecimento ao curso junto à Universidade Federal de Santa Catarina

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 27 de abril de 2026.

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL**  
Secretária Municipal de Administração

---

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [dsgp.sma@pmf.sc.gov.br](mailto:dsgp.sma@pmf.sc.gov.br)  
Fones: (048) 3251-5900



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA Nº 00799.2026 - LICENÇA APERFEIÇOAMENTO - FERNANDA MARCELA TORRENTES GOMES"



Código para verificação: **YRDGLYWA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: \*\*\*.352.469-\*\*) em 27/04/2026 às 16:18:09 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00086994/2026**

e o código **YRDGLYWA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Administração

**PORTARIA Nº 00802/2026, de 27 ABRIL de 2026.**

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos do artigo 14 da Lei Complementar nº 501/2014, combinado com o artigo 6º da Lei Complementar nº 733/2022,,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
247.715	ELISA FRANCISCO DOS SANTOS	740532026	18/03/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 27 de Abril de 2026.

**ALINE CAMPANA**  
COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **F2VIL808**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALINE CAMPANA** (CPF: \*\*\*.288.399-\*\*) em 27/04/2026 às 17:03:29 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00074053/2026**

e o código **F2VIL808** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Administração**

**PORTARIA N. 00811/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

**A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO** a servidora **ELEIDE RAMOS**, matrícula nº 147.958, ocupante do cargo de Professora Auxiliar IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o destino, pelo período de 08/04/2026 a 31/12/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 28 de abril de 2026.

**ALINE CAMPANA**  
Coordenadora de Gabinete  
Secretaria Municipal de Administração

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [dsgp.sma@pmf.sc.gov.br](mailto:dsgp.sma@pmf.sc.gov.br)  
Fones: (048) 3251-5900



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA Nº 00811.2026 - DISPOSIÇÃO ELEIDE RAMOS - SME PARA SMA"



Código para verificação: **PSUCSY8U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALINE CAMPANA** (CPF: **\*\*\*.288.399-\*\***) em 28/04/2026 às 18:10:13 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00274781/2025** e o código **PSUCSY8U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PORTARIA Nº 00779/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº F 00106561/2026, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora CAMILLA DE OLIVEIRA BRANCO, matrícula nº 725.960, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, classe 02, nível A , lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 27 de abril de 2026.

Florianópolis, 24 de abril de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL  
Secretária Municipal da Administração



# Assinaturas do documento

"portaria\_exoneracao - 2026-04-24T141151.008"



Código para verificação: **64OLTRLE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: **\*\*\*.352.469-\*\***) em 24/04/2026 às 16:59:34 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00106561/2026** e o código **64OLTRLE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Administração**

**PORTARIA N.00810/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

**A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 28/04/2026, da disposição da servidora **CHRISTIANNE MARTINS FARIAS**, matrícula nº 203.335, ocupante do cargo de Bibliotecária, na Controladoria Geral do Município, contida na Portaria nº 03045/2025, publicada no D.O.M. nº 4083, de 18 de dezembro de 2025.

**Art. 2º COLOCAR À DISPOSIÇÃO** a servidora **CHRISTIANNE MARTINS FARIAS**, matrícula nº 203.335, ocupante do cargo de Bibliotecária, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Procuradoria Geral do Município, pelo período de 28/04/2026 a 31/12/2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 28 de abril de 2026.

**ALINE CAMPANA**  
Coordenadora de Gabinete  
Secretaria Municipal de Administração

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [dsgp.sma@pmf.sc.gov.br](mailto:dsgp.sma@pmf.sc.gov.br)  
Fones: (048) 3251-5900



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA Nº 00810.2026 - CESSAR E COLOCAR À DISPOSIÇÃO CHRISTIANNE MARTINS FARIAS - DA CGM PARA PGM"



Código para verificação: **K9ECNOE7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALINE CAMPANA** (CPF: \*\*\*.288.399-\*\*) em 28/04/2026 às 16:41:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00109174/2026** e

o código **K9ECNOE7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



### PORTARIA Nº 00755/2026

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO** de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, as nomeações constantes na Portaria de Nomeação nº **00649/2026**, publicada no Diário Oficial do Município nº **4149**, de **01/04/2026**, dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovado(as) em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, para exercício do cargo de **ENFERMEIRO**, Classe Analista, Nível 01, Referência A, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil, da Administração Direta Municipal, lotados(as) na Secretaria Municipal de Saúde:

Nome do(a) Candidato(a)	Motivo
AMANDA PERES BOTELHO	DESISTENTE
LUCIANE LACHOUSKI	NÃO TER TOMADO POSSE NO PRAZO PREVISTO
MARTINA BRUXEL	NÃO TER TOMADO POSSE NO PRAZO PREVISTO
GABRIELA MARINHO GOMES	DESISTENTE

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/04/2026.

Florianópolis, 22 de Abril de 2026.

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL**  
Secretária Municipal de Administração



# Assinaturas do documento

"PORTARIA TSE 00755-2026 ENF - COLETIVA"



Código para verificação: **GH5AOVE8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: **\*\*\*.352.469-\*\***) em 24/04/2026 às 16:59:34 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00274122/2025** e o código **GH5AOVE8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## PORTARIA Nº 00762/2026

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO** de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, as nomeações constantes na Portaria de Nomeação nº **00648/2026**, publicada no Diário Oficial do Município nº **4149**, de **01/04/2026**, dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovado(as) em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, para exercício do Cargo de **MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**, abaixo relacionados(as), Classe Analista, Nível 01, Referência A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil, da Administração Direta Municipal, lotados(as) na Secretaria Municipal de Saúde:

Nome do(a) Candidato(a)	Por
<b>JULIANA MARIA KERBER</b>	<b>NÃO TER TOMADO POSSE NO PRAZO PREVISTO</b>
<b>FRANCO DE OLIVEIRA MONTICELI</b>	<b>NÃO TER TOMADO POSSE NO PRAZO PREVISTO</b>
<b>MARIANA REIS NOGUEIRA</b>	<b>NÃO TER TOMADO POSSE NO PRAZO PREVISTO</b>
<b>JOÃO LUCAS MINGHELLI BECKER</b>	<b>NÃO TER TOMADO POSSE NO PRAZO PREVISTO</b>
<b>CAROLINE DO NASCIMENTO MENEGUZZI</b>	<b>NÃO TER TOMADO POSSE NO PRAZO PREVISTO</b>
<b>MARILIA GALDIANO DUARTE</b>	<b>NÃO TER TOMADO POSSE NO PRAZO PREVISTO</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/04/2026.

Florianópolis, 22 de Abril de 2026.

**CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL**  
Secretária Municipal de Administração



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA TSE Nº 00762-2026 - MÉDICO MFC - COLETIVA -"



Código para verificação: **3RGPRWSK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: \*\*\*.352.469-\*\*) em 22/04/2026 às 17:04:08 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00274122/2025** e o código **3RGPRWSK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

28/04/2026

Edição Nº. 4165

**Secretaria Municipal de Assistência Social**





## PORTARIA N. 24/SEMAS/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e considerando o disposto no Decreto nº 28.281/2025, de 04 de julho de 2025,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 01/SEMAS/2026, para incluir **Fabiola Santos Bittencourt Moreira de Proença**, matrícula nº 339180, Gestora do Ambulatório PSR, na composição da Comissão de Gestores do Termo de Colaboração nº 32.001/SMLCP/2025, firmado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Florianópolis, 24 de abril de 2026.

*[assinatura eletrônica]*

**Luciane dos Passos**

Secretária Municipal de Assistência Social



# Assinaturas do documento

## "Portaria 24-SEMAS-2026 inclusão GESTOR SMS NOVA PASSARELA"



Código para verificação: **422HBI8F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS** (CPF: **\*\*\*.002.739-\*\***) em 24/04/2026 às 12:29:08 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00009057/2026** e o código **422HBI8F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

28/04/2026

Edição Nº. 4165

**Secretaria Municipal de Educação**





---

**PORTARIA ADV 1253**

**PORTARIA ADV Nº 01253/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Eliandra Pereira de Oliveira**, matrícula nº 884.457, Professor Substituto IV (1328) Educação Especial (015) para no período de 04/05/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Lupercio B da Silva (344225), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



---

**PORTARIA CTD 1870**

**PORTARIA CTD Nº 01870/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Valeria Fontoura**, matrícula nº 884.146, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 04/05/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Irmao Celso (343219), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 302/2026

**ALTERA A PORTARIA Nº 742/2025 QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA AS REMATRÍCULAS, INSCRIÇÕES, MATRÍCULAS E FREQUÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FLORIANÓPOLIS, BEM COMO NAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS (CONVENIADAS) PARA O ANO LETIVO DE 2026.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 13.146/2015 e com as Leis Municipais nº 11.306/2024 e nº 11.578/2026, além das demais legislações em vigor, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Alterar o item 6 do art. 9º da Portaria nº 742/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“6.** Para os critérios de prioridade estabelecidos no § 1º do art. 10:

**I** – Criança abrigada/acolhida: apresentar declaração da Casa de Acolhimento, datada, carimbada e assinada, que comprove a situação de acolhimento;

**II** – Criança cuja mãe se enquadra na Lei nº 10.252/2017: apresentar comprovação de enquadramento na referida Lei;

**III** – Crianças que possuem irmãos matriculados na mesma Unidade Educativa: para as crianças inscritas que tenham irmãos matriculados na unidade educativa pretendida, o sistema gerará automaticamente a classificação na lista de espera, desde que a grafia do nome de um dos genitores esteja idêntica em ambos os cadastros;

**IV** – Criança cujos pais e/ou responsáveis legais sejam pessoas com deficiência (PcD): apresentar laudo médico contendo o código CID, avaliação biopsicossocial, cartão de benefício (BPC/LOAS) dentro do prazo de validade, quando decorrente de deficiência, ou carteira da pessoa com deficiência válida, nos termos da Lei nº 11.578/2026;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

V – Criança cujos pais e/ou responsáveis legais tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos: apresentar, em campo específico, documento oficial de identidade com foto e CPF, para fins de comprovação da prioridade, nos termos da Lei nº 11.578/2026.”

**Art. 2º** Alterar o art. 10 da Portaria nº 742/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 10. (...)**

§ 1º Os critérios de prioridade na lista de espera, para garantia, tão somente, do acesso à Educação Infantil, mediante comprovação, respeitarão a seguinte ordem:

- I – Criança abrigada/acolhida;
- II – Criança cuja mãe se enquadra na Lei nº 10.252/2017;
- III – Crianças que possuem irmãos matriculados na mesma Unidade Educativa;
- IV – Criança cujos pais e/ou responsáveis legais sejam pessoas com deficiência (PcD);
- V – Criança cujos pais e/ou responsáveis legais tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

§ 2º Havendo mais de uma inscrição para o mesmo grupo e unidade educativa, com igual prioridade, o critério de classificação será a ordem cronológica da inscrição.

§ 3º Ocorrendo a aprovação da inscrição com prioridade, será realizada automaticamente a reclassificação da lista de espera, considerando as prioridades previamente registradas.”

**Art. 3º** Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de abril de 2026.

**THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação



# Assinaturas do documento

## "PORTARIA Nº 302\_2026 - ALTERA A PORTARIA Nº 742\_2025 (1)"



Código para verificação: **5AT1IXU1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** (CPF: \*\*\*.533.851-\*\*) em 28/04/2026 às 15:09:53 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00110884/2026** e o código **5AT1IXU1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 303/2026

**ALTERA A PORTARIA Nº 908/2025 QUE  
NORMATIZA AS REMATRÍCULAS,  
MATRÍCULAS INTERNAS,  
TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E AS NOVAS  
MATRÍCULAS PARA OS ANOS INICIAIS E  
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,  
BEM COMO, NO PRIMEIRO E SEGUNDO  
SEGMENTOS DA MODALIDADE DA  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA  
O ANO LETIVO DE 2026, NA REDE  
MUNICIPAL DE ENSINO DE  
FLORIANÓPOLIS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 13.146/2015 e com as Leis Municipais nº 11.306/2024 e nº 11.578/2026, além das demais legislações em vigor, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 908/2025, na redação do **§ 4º do art. 15**, que passa a vigorar com os seguintes termos:

**§ 4º** Terão prioridade, nos termos da legislação vigente, na Lista de Intenção de Transferência:

I – estudantes que possuam irmãos matriculados na mesma unidade educativa de interesse da família (Lei Municipal nº 11.306/2024);

II – estudantes cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência, nos termos da Lei Federal nº 13.146/2015, para a unidade escolar mais próxima da residência da família (Lei Municipal nº 11.578/2026);

III – estudantes cujos pais ou responsáveis tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, para a unidade escolar **mais próxima** da residência da família (Lei Municipal nº 11.578/2026).

**Art. 2º** Acrescentam-se os **§ 6º, 7º, 8º e 9º ao art. 15** da Portaria nº 908/2025, a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

§ 6º A prioridade prevista no § 4º para **estudantes que possuam irmãos matriculados na mesma unidade educativa** de interesse da família, deverá ser informada no ato da inscrição na Lista de Intenção de Transferência, mediante a indicação do número de matrícula do irmão que já frequenta a unidade. O Sistema de Gestão Educacional procederá automaticamente à reclassificação da lista de inscritos, considerando as prioridades previamente registradas.

§ 7º A prioridade prevista no § 4º para estudantes cujos pais ou responsáveis sejam **pessoas com deficiência ou tenham idade igual ou superior a 60** (sessenta) anos deverá ser solicitada na unidade escolar mais próxima à residência da família, **após a realização da inscrição na lista de intenção de transferência**, disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Florianópolis (<https://www.pmf.sc.gov.br>). O responsável deverá comparecer à Unidade Educativa para análise da documentação comprobatória, apresentando original e cópia dos seguintes documentos:

I – documento de identificação de um dos pais ou responsável legal (do requerente da prioridade);

II – documento que comprove a condição de um dos pais ou responsável legal com deficiência (se aplicável), **sendo aceito um dos seguintes**: laudo médico contendo código CID; avaliação biopsicossocial; cartão de benefício (BPC/LOAS) dentro do prazo de validade, quando decorrente de deficiência; ou carteira da pessoa com deficiência dentro do prazo de validade;

III – comprovante de residência no município de Florianópolis, emitido nos últimos três meses anteriores à data de inscrição do/da estudante.

§ 8º Após a entrega e análise da documentação prevista no § 7º pela secretaria escolar, caberá à unidade educativa inserir, na inscrição do estudante, a prioridade prevista em lei no Sistema de Gestão Educacional, o qual procederá automaticamente à reclassificação da lista de inscritos, considerando as prioridades já previamente registradas. Compete ainda à unidade educativa arquivar as cópias dos documentos de prioridade para posterior anexação aos documentos de matrícula do estudante ou para consulta futura, bem como confirmar se a escola solicitada é a mais próxima da residência da família.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

§ 9º Entre as inscrições que se enquadrem em qualquer prioridade legal prevista nesta Portaria, a ordem cronológica de realização será o critério de classificação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de abril de 2026.

**THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação



# Assinaturas do documento

"Portaria nº 303\_2026 - Altera Portaria 908\_2025.docx  
(1)"



Código para verificação: **TUNW7EKB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** (CPF: **\*\*\*.533.851-\*\***) em 28/04/2026 às 15:09:54 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00110884/2026** e o código **TUNW7EKB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



---

## PORTARIAS ADS 2583 A 2587

**PORTARIA ADS Nº 02583/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Juliana Paiva Nappi**, matrícula nº 884.553, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 05/05/2026 a 11/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Bruna Luzia Vieira, matrícula nº 854.700, por estar em gestação/amamentação (29). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02584/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Juliana Paiva Nappi**, matrícula nº 884.553, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 05/05/2026 a 11/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Bruna Luzia Vieira, matrícula nº 854.700, por estar em gestação/amamentação (29). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02585/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Estela Fernandes**, matrícula nº 884.326, Professor Substituto III (1326) Inglês (002), para no período de 04/05/2026 a 19/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Zulma Freitas de Souza (344241), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Rayane Carolyne de Moraes C do Lago, matrícula nº 460.877, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02586/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cristiane Araujo Peres**, matrícula nº 883.491, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 02/03/2026 a 18/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 02587/26** - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cristiane Araujo Peres**, matrícula nº 883.491, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 08/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter



---

temporário no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



---

## PORTARIAS ALT 338 A 378

**PORTARIA ALT Nº 00338/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/05/2026, a Portaria nº ADS 02121/26 de 10/03/2026 de **Angela Pacheco de Oliveira**, matrícula nº 884.104 para atuar no(a) Neim Armacao (343329) , referente ao período que passa a ser de 11/03/2026 a 14/09/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00339/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/04/2026, a Portaria nº CTD 01756/26 de 30/03/2026 de **Filiphy Nogueira Mariano da Silva**, matrícula nº 884.612 para atuar no(a) Neim Machado de Assis (343245) , referente ao período que passa a ser de 01/04/2026 a 15/07/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00340/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/05/2026, a Portaria nº ADS 02250/26 de 17/03/2026 de **Giana Santos Cardoso**, matrícula nº 884.274 para atuar no(a) Neim Barreira do Janga (343302) , referente ao período que passa a ser de 18/03/2026 a 02/06/2026 licença tratamento saúde. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00341/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 04/05/2026, a Portaria nº ADS 02477/26 de 10/04/2026 de **Sislayne Aparecida dos Santos Amaral**, matrícula nº 884.698 para atuar no(a) Neim Mateus de Barros (343223) , referente ao período que passa a ser de 13/04/2026 a 02/06/2026 licença tratamento saúde. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00342/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 30/04/2026, a Portaria nº ADS 00292/26 de 29/01/2026 de **Aline Scheffer Pereira**, matrícula nº 880.231 para atuar no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 06/11/2026 por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



**PORTARIA ALT Nº 00343/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 30/04/2026, a Portaria nº ADS 00293/26 de 29/01/2026 de **Aline Scheffer Pereira**, matrícula nº 880.231 para atuar no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 06/11/2026 por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00344/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/05/2026, a Portaria nº CTD 01786/26 de 30/03/2026 de **Andrea Santos de Almeida**, matrícula nº 884.557 para atuar no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320) , referente ao período que passa a ser de 01/04/2026 a 17/06/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00345/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/05/2026, a Portaria nº CTD 01422/26 de 26/02/2026 de **Aline Hartcoppf**, matrícula nº 883.722 para atuar no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 02/06/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00346/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/05/2026, a Portaria nº CTD 01689/26 de 10/03/2026 de **Valeria Fontoura**, matrícula nº 884.146 para atuar no(a) Neim Irmão Celso (343219) , referente ao período que passa a ser de 11/03/2026 a 03/05/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00347/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 11/05/2026, a Portaria nº ADS 00279/26 de 29/01/2026 de **Francianne de Oliveira Brigido Felix**, matrícula nº 880.149 para atuar no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação(13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00348/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 11/05/2026, a Portaria nº ADS 00280/26 de 29/01/2026 de **Francianne de Oliveira Brigido Felix**, matrícula nº 880.149 para atuar no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação(13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



**PORTARIA ALT Nº 00349/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/03/2026, a Portaria nº ADS 00952/26 de 02/02/2026 de **Jayla Fernandes Lima**, matrícula nº 880.904 para atuar no(a) Neim Dona Cota (343201) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 05/05/2026 por estar em licença capacitação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00350/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/05/2026, a Portaria nº ADS 02113/26 de 09/03/2026 de **Andreia da Silva Heck**, matrícula nº 884.289 para atuar no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320) , referente ao período que passa a ser de 11/03/2026 a 07/05/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00351/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 27/04/2026, a Portaria nº ADS 01999/26 de 26/02/2026 de **Samantha Soares Ribeiro**, matrícula nº 883.878 para atuar no(a) Neim Idalina Ochoa (343236) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 01/07/2026 por estar em licença para amamentação (17) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00352/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/05/2026, a Portaria nº ADS 02114/26 de 09/03/2026 de **Andreia da Silva Heck**, matrícula nº 884.289 para atuar no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320) , referente ao período que passa a ser de 11/03/2026 a 07/05/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00353/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/05/2026, a Portaria nº CTD 00798/26 de 03/02/2026 de **Ana Caroline do Rosario Venancio**, matrícula nº 882.863 para atuar no(a) Neim Judite Fernandes de Lima (343314) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00354/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 04/05/2026, a Portaria nº CTD 01608/26 de 10/03/2026 de **Pamela de Souza Maia**, matrícula nº 884.184 para atuar no(a) Neim Professor Sergio Grando (343208) , referente ao período que passa a ser de 11/03/2026 a 02/06/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.



**PORTARIA ALT Nº 00355/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/05/2026, a Portaria nº ADS 02484/26 de 10/04/2026 de **Claudia Arlete Domingos**, matrícula nº 884.778 para atuar no(a) Neim Celso Ramos (343210) , referente ao período que passa a ser de 13/04/2026 a 03/06/2026 licença tratamento saúde. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00356/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/05/2026, a Portaria nº ADS 02189/26 de 10/03/2026 de **Maria Estela Fernandes**, matrícula nº 884.326 para atuar no(a) Ebm Zulma Freitas de Souza (344241) , referente ao período que passa a ser de 11/03/2026 a 03/05/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00357/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 04/05/2026, a Portaria nº CTD 01763/26 de 30/03/2026 de **Claudia Lila Mendonca Avila**, matrícula nº 884.484 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) , referente ao período que passa a ser de 01/04/2026 a 08/05/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00358/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/04/2026, a Portaria nº CTD 01500/26 de 26/02/2026 de **Sandra Regina Juttel**, matrícula nº 883.906 para atuar no(a) Neim Caieira da Barra do Sul (343335) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 03/06/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00359/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 04/05/2026, a Portaria nº CTD 01752/26 de 18/03/2026 de **Marilene Sonia Andriani Cabral**, matrícula nº 882.013 para atuar no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214) , referente ao período que passa a ser de 30/03/2026 a 08/06/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00360/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/05/2026, a Portaria nº ADS 00859/26 de 02/02/2026 de **Alexandra Gonçalves Barbosa**, matrícula nº 880.584 para atuar no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 07/05/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.



**PORTARIA ALT Nº 00361/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/05/2026, a Portaria nº ADS 02514/26 de 10/04/2026 de **Leticia Sell Leite**, matrícula nº 884.786 para atuar no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214), referente ao período que passa a ser de 13/04/2026 a 01/07/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00362/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/05/2026, a Portaria nº ADS 02515/26 de 10/04/2026 de **Leticia Sell Leite**, matrícula nº 884.786 para atuar no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214), referente ao período que passa a ser de 13/04/2026 a 01/07/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00363/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2026, a Portaria nº ADS 01773/26 de 25/02/2026 de **Tielly Rodrigues Zacouteguy**, matrícula nº 883.429 para atuar no(a) Neim Celso Ramos (343210), referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 02/06/2026. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00364/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/04/2026, a Portaria nº ADS 01774/26 de 25/02/2026 de **Tielly Rodrigues Zacouteguy**, matrícula nº 883.429 para atuar no(a) Neim Celso Ramos (343210), referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 02/06/2026. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00365/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 14/04/2026, a Portaria nº ADS 00326/26 de 29/01/2026 de **Thais Machado**, matrícula nº 880.469 para atuar no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação(13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00366/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/04/2026, a Portaria nº ADS 02066/26 de 09/03/2026 de **Mariana Kanitz Pitta Schuck**, matrícula nº 880.636 para atuar no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332), referente ao período que passa a ser de 10/03/2026 a 02/06/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00367/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/04/2026, a Portaria nº ADS 02067/26



---

de 09/03/2026 de **Mariana Kanitz Pitta Schuck**, matrícula nº 880.636 para atuar no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332) , referente ao período que passa a ser de 10/03/2026 a 02/06/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00368/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/05/2026, a Portaria nº ADS 02165/26 de 10/03/2026 de **Fernanda Moraes**, matrícula nº 884.235 para atuar no(a) Ebm Mancio Costa (344215) , referente ao período que passa a ser de 11/03/2026 a 01/06/2026 por estar em férias Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00369/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/05/2026, a Portaria nº ADS 02331/26 de 30/03/2026 de **Lucia Medianeira Comiotto**, matrícula nº 884.586 para atuar no(a) Ebm Mancio Costa (344215) , referente ao período que passa a ser de 01/04/2026 a 01/06/2026 por estar em férias Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00370/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 04/05/2026, a Portaria nº ADS 02133/26 de 10/03/2026 de **Karine Barreiros da Silva Freire**, matrícula nº 884.268 para atuar no(a) Neim Celso Pamplona (343202) , referente ao período que passa a ser de 11/03/2026 a 03/06/2026 licença tratamento saúde. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00371/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 12/04/2026, a Portaria nº ADS 01858/26 de 25/02/2026 de **Deise Dilma Flor**, matrícula nº 883.527 para atuar no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação(13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00372/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 04/05/2026, a Portaria nº ADS 02418/26 de 06/04/2026 de **Rosinete Doraci Marques da Silva**, matrícula nº 884.355 para atuar no(a) Neim Celso Pamplona (343202) , referente ao período que passa a ser de 08/04/2026 a 03/06/2026 licença tratamento saúde. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00373/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/04/2026, a Portaria nº ADS 00710/26 de 30/01/2026 de **Marli Cristina dos Santos**, matrícula nº 882.943 para atuar no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026



---

por estar em readaptação(13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00374/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/04/2026, a Portaria nº ADS 00715/26 de 30/01/2026 de **Elizabeth Vieira Lopes**, matrícula nº 882.417 para atuar no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação(13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00375/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/05/2026, a Portaria nº ADS 02324/26 de 30/03/2026 de **Bruno Pereira Hassib**, matrícula nº 884.485 para atuar no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Centro I (075) , referente ao período que passa a ser de 01/04/2026 a 01/06/2026 por estar em licença tratamento saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00376/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/05/2026, a Portaria nº ADS 02408/26 de 01/04/2026 de **Juliana Paiva Nappi**, matrícula nº 884.553 para atuar no(a) Neim Machado de Assis (343245) , referente ao período que passa a ser de 06/04/2026 a 01/06/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00377/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/12/2025, a Portaria nº ADS 02253/25 de 23/06/2025 de **Josiane Aparecida Soares Ferreira**, matrícula nº 870.897 para atuar no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) , referente ao período que passa a ser de 25/06/2025 a 25/07/2026 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 00378/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/12/2025, a Portaria nº ADV 01997/25 de 26/06/2025 de **Josiane Aparecida Soares Ferreira**, matrícula nº 870.897 para atuar no(a) Ebm Osvaldo Galupo (344228) , referente ao período que passa a ser de 02/07/2025 a 25/07/2026 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



---

## PORTARIAS DES 1462 A 1465

**PORTARIA DES Nº 01462/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Barbara dos Santos**, matrícula nº 328.812, Professor IV (1305) Educacao Fisica (012), lotada no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), para atuar no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 04/05/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar na direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA DES Nº 01463/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Carolina Alves Barbosa**, matrícula nº 210.773, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Mateus de Barros (343223), para atuar no(a) Dir Planejamento e Dados Educacionais (341400) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 28/04/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA DES Nº 01464/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Rosangela Adair Bitencourt**, matrícula nº 419.290, Professor IV (1305) Anos Iniciais (014), lotada no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), para atuar no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em apoio pedagógico. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA DES Nº 01465/26** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Karoline Goncalves Carpes**, matrícula nº 169.994, Professor IV (1305) Anos Iniciais (014), lotada no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), para atuar no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 13/04/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em apoio pedagógico. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



---

## PORTARIAS DGPE 269, 270, 277, 279 E 280

**PORTARIA Nº 269/2026.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Francine Schaeffer**, matrícula nº 330.175, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 30 de abril de 2026, no período vespertino, por estar em compensação de férias escolares não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 27 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 270/2026.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Bruna Aline Faria**, matrícula nº 432.580, designada para assessoramento na Gerência de Formação Continuada, no dia 28 de abril de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 27 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 277/2026.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Ana Karolina Botelho**, matrícula nº 625.264, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 30 de abril de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 279/2026.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Simone Teresinha Amin**, matrícula nº 330.035, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, nos dias 29 e 30 de abril de 2026, por estar em compensação de férias escolar não usufruída, por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 280/2026.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Andresa Furtado Schmitz Rebelo**, matrícula nº 223.409, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 11 de maio no período matutino, por estar em compensação de férias escolares não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua



---

publicação. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA.  
Secretário Municipal de Educação.



---

## PORTARIAS DGPE 277, 279 E 280

**PORTARIA Nº 277/2026.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Ana Karolina Botelho**, matrícula nº 625.264, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 30 de abril de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 279/2026.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Simone Teresinha Amin**, matrícula nº 330.035, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, nos dias 29 e 30 de abril de 2026, por estar em compensação de férias escolar não usufruída, por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 280/2026.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Andresa Furtado Schmitz Rebelo**, matrícula nº 223.409, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 11 de maio no período matutino, por estar em compensação de férias escolares não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 28 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

28/04/2026

Edição Nº. 4165

**Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias**



**PORTARIA Nº 066/SMLCP/2026**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173 de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335 de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, Maurício João da Silva, matrícula: 12287-4; Kleber Lucio Gil, matrícula: 18561-2; Marcos Aurélio Vicente Filho, matrícula: 79115-6; Victor Bernardo Corrêa, matrícula: 88464-5; e Ana Karolina de Oliveira, matrícula: 79035-4; para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00097976/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de abril de 2026.

*{Assinado digitalmente}*

**MARCELO SAVAS FUHRMEISTER**  
Secretário Adjunto Municipal de Licitações Contratos e Parcerias



# Assinaturas do documento

"Portaria 066.2026 - Sportland"



Código para verificação: **4W9TFLWH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCELO SAVAS FUHRMEISTER** (CPF: \*\*\*.858.069-\*\*) em 28/04/2026 às 16:38:28 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 16:09:30 e válido até 15/07/2028 - 16:09:30.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00097976/2026** e o código **4W9TFLWH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

## **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**

### **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº182/SMLCP/SULIC/2026**

**OBJETO:** Aquisição de insumo odontológico - material de moldagem a base de poliéster. **CONTRATADA:** LUIZ GOULART & CIA LTDA, CNPJ 88.014.006/0001-69. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. **VALOR TOTAL:** R\$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso VIII do artigo 75, da Lei 14.133, de 2021. **CHAVE TCE:** 94A851267BECED751EAAC21B1FF9225E8CBD2D22

**MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**  
**Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 178/SMLCP/SULIC/2026 – Objeto:**  
**Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e produção de eventos, para o planejamento, fornecimento de infraestrutura e produção da “29ª MARATONA FOTOGRÁFICA DE FLORIANÓPOLIS”, no período de 23 e 24 de maio de 2026. Dia 14 de maio de 2026, às 14h00min. Endereço eletrônico: <https://wbc.pmf.sc.gov.br>. Código e-sfinge: 9536D7504D5D73C5E28015BE2D03C07FA1539518**

**MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS****Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/SMLCP/SULIC/2026** – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização artística para realização, planejamento, produção executiva, montagem e operação técnica para atender dois eventos do calendário de aniversário de 100 anos da Ponte Hercílio Luz 2026 a ser realizado na Beira Mar Continental – Florianópolis/SC. Dia 13 de maio de 2026, às 11h. Endereço eletrônico: <https://wbc.pmf.sc.gov.br>. Código e-sfinge: E99BB918E14DC29CBA7A47EE4D8CE347F33C6A11. PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais>

## **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**

### **Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/SMLCP/SULIC/2026** – Objeto:  
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de show de luzes, montagem e operação técnica para atender um evento do calendário de aniversário de 100 anos da Ponte Hercílio Luz 2026 a ser realizado na Beira Mar Continental Florianópolis/SC. Dia 13 de maio de 2026, às 10h.  
Endereço eletrônico: <https://wbc.pmf.sc.gov.br>. Código e-sfinge:  
91C64C1B06180D99FE0F080704DDD3FEA85AFF1A. PNCP:  
<https://pncp.gov.br/app/editais>



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/SMSOP/2026.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de espingardas calibre 12 para atender as demandas da Guarda Municipal de Florianópolis; **Número e Modalidade da Licitação;** Inexigibilidade de Licitação nº 008/SMLCP/SULIC/2026; **Compromitente:** COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS; **CNPJ:** 57.494.031/0010-54; **Valor:** O valor total estimado desta ATA é de R\$ 101.639,70 (cento e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta centavos). **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme previsto no art. 84 da Lei 14.133/21. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de recurso
<b>37.001</b>	<b>2.771</b>	<b>4.4.90</b>	<b>7710</b>

Florianópolis/SC, 14 de abril de 2026.

Maryanne Terezinha Mattos  
Secretaria Municipal de  
Segurança e Ordem Pública

Paulo Ricardo Nascimento Gomes  
Companhia Brasileira de Cartuchos

Sandro Morais Nogueira  
Companhia Brasileira de Cartuchos



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/FMS/2026.**

**Objeto:** Aquisição de materiais médico-hospitalares para atender às necessidades de manutenção dos serviços da Rede Municipal de Saúde de Florianópolis/SC, no atendimento à população; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 320/SMLCP/SULIC/2025; **Compromitente:** BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA - EPP; **CNPJ:** 01.470.743/0001-98; **Valor:** O valor total estimado desta ATA é de R\$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais); **Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contado a partir da publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso pelo GERENCIADOR, nos termos do art. 84 da Lei 14.133 de 2021. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
35002	4.176 / 4.177	3.3.90.30	6002 / 6011 / 6012
35004	4.179	3.3.90.30	5501 / 6013

Florianópolis - SC, 10 de abril de 2026.

Humberto João dos Santos  
Fundo Municipal de Saúde

<sup>2</sup>Laerte Borgonovo, ou  
Marileusa Aparecida Stinghen  
Blumédica Produtos Médicos e Cirúrgicos LTDA - EPP



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/FMS/2026.**

**Objeto:** Aquisição de kits de proteção e autocuidado em saúde para trabalhadores expostos à radiação solar, no âmbito do Projeto Maré Saudável, com foco inicial em pescadores artesanais do município de Florianópolis, incluindo materiais de proteção solar, higiene bucal e material educativo; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 066/SMLCP/SULIC/2026; **Compromitente:** VFG DISTRIBUIDORA LTDA - ME; **CNPJ:** 27.743.875/0001-30; **Valor:** O valor total estimado desta ATA é de R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais); **Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contados a partir da publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133 de 2021. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de recurso
<b>35000</b>	<b>4.176</b>	<b>3.3.90</b>	<b>7020</b>

Florianópolis, 17 de abril de 2026.

Humberto João dos Santos  
Fundo Municipal de Saúde

Paulo Sérgio Kussym  
VFG Distribuidora LTDA - ME



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/FMS/2026.**

**Objeto:** Aquisição de kits de proteção e autocuidado em saúde para trabalhadores expostos à radiação solar, no âmbito do Projeto Maré Saudável, com foco inicial em pescadores artesanais do município de Florianópolis, incluindo materiais de proteção solar, higiene bucal e material educativo; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 066/SMLCP/SULIC/2026; **Compromitente:** RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA; **CNPJ:** 52.280.387/0001-80; **Valor:** O valor total estimado desta ATA é de R\$ 100.00,00 (cem mil reais); **Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contados a partir da publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133 de 2021. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de recurso
<b>35000</b>	<b>4.176</b>	<b>3.3.90</b>	<b>7020</b>

Florianópolis, 16 de abril de 2026.

Humberto João dos Santos  
Fundo Municipal de Saúde

Rodrigo Alves Pereira  
RPS Comércio de Produtos Cosméticos Ltda.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 59/FMS/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MED-NUCLEAR – CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR SÃO SEBASTIÃO LTDA.**

**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 59/FMS/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LEIA-SE: “CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.1. As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Fundo Municipal de Saúde:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
35003 - CONTRATUALIZAÇÕES DE SERVIÇOS EM SAÚDE	4.178	3.3.90.39	6002 / 6012
<b>35003 - CONTRATUALIZAÇÕES DE SERVIÇOS EM SAÚDE</b>	<b>4.178</b>	<b>3.3.90</b>	<b>7632</b>

(...)”CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inciso IV do Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentado na Solicitação de Compra/Contratação nº 102/2026, na Deliberação nº 851/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00229438/2024, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 23 de abril de 2026.

Almir Adir Gentil  
Fundo Municipal de Saúde

O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SMCEL) e da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis (FME), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 025.000/SMLCP/2026 – Programa Bolsa Desportiva Municipal – Bolsa Atleta 2026, bem como com o art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 9.936/2015, o Decreto Municipal nº 15.685/2016 e a Lei Federal nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte),

**CONSIDERANDO** o encerramento das inscrições do referido Edital e a necessidade de distribuição das bolsas desportivas por modalidade esportiva, categoria e naípe, conforme critérios estabelecidos no instrumento convocatório;

**CONSIDERANDO**, ainda, o total de 275 (duzentos e setenta e cinco) inscrições realizadas, 88 (oitenta e oito) na categoria Adulto e 187 (cento e oitenta e sete) na categoria Jovem, que servem de base para a definição proporcional da distribuição das bolsas entre as categorias e modalidades;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública, para fins de transparência e cumprimento do item 4.13 do Edital de Chamamento Público nº 025.000/SMLCP/2026, a relação consolidada do número total de bolsas desportivas do Programa Bolsa Atleta 2026.

**Art. 2º** A distribuição das bolsas encontra-se organizada por modalidade esportiva, categoria (adulto e jovem) e naípe (masculino e feminino), conforme detalhamento constante da tabela a seguir:

Modalidade	Jovem Feminino	Jovem Masculino	Adulto Feminino	Adulto Masculino	Total
Atletismo	1	3	0	0	4
Basquetebol	5	9	0	2	16
Bocha Paralímpica	0	0	0	1	1

Boxe	0	0	0	1	1
Ciclismo	4	2	3	2	11
Futsal	0	6	0	3	9
Ginástica Rítmica	7	0	3	0	10
Ginástica Aeróbica	3	0	0	0	3
Ginástica Artística	6	0	1	0	7
Jiu-Jitsu	1	3	5	2	11
Judô	5	5	2	2	14
Karatê	9	2	3	0	14
Natação	1	6	0	0	7
Natação Paratleta	1	0	1	2	4
Paratletismo	2	1	0	1	4
Parasurf	0	0	0	1	1
Remo	4	4	4	0	12
Parajudô	0	0	1	0	1
Skate	1	2	0	0	3
Surf	2	3	2	3	10
Taekwondo	0	3	0	0	3

Tênis de Mesa	3	8	0	3	14
Tênis de Mesa Paratleta	0	0	0	2	2
Voleibol	0	7	0	0	7
Xadrez	1	5	0	0	6
<b>SOMATÓRIO GERAL</b>	<b>56</b>	<b>74</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>175</b>

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mário César da Silva**  
Presidente  
Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis

Florianópolis, 28 de abril de 2026.



# Assinaturas do documento

## "Proporcionalidade Bolsas modalidade 2026"



Código para verificação: **9RCK2YEU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARIO CESAR DA SILVA** (CPF: **\*\*\*.942.169-\*\***) em 28/04/2026 às 18:55:10 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00091526/2026** e o código **9RCK2YEU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº  
003/2024/SMS**

**ÓRGÃO SUPERVISOR E INTERVENIENTE:** Município de Florianópolis, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração. **EXECUTORA:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo. CNPJ: 47.708.771/0001-00. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor do repasse mensal de custeio previsto no Contrato de Gestão nº 003/2024/SMS, visando a inclusão de novos itens operacionais supervenientes não previstos no Plano de Trabalho, com vistas à garantia da conformidade assistencial e segurança do paciente, compreendendo: locação de equipamentos, ampliação de recursos humanos, aumento do consumo de energia elétrica, inclusão de serviços da Ótica Municipal e ajustes no agendamento. **VALOR DO ACRÉSCIMO MENSAL:** R\$860.411,72 (oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e onze reais e setenta e dois centavos). **VALOR GLOBAL DO IMPACTO:** R\$ 7.743.705,48 (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil, setecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao período de abril de 2026 a dezembro de 2026. **EFEITOS FINANCEIROS:** A partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município, condicionados à disponibilidade orçamentária. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 003/2024/SMS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 10.372/2018, Decreto Municipal nº 18.710/2018, bem como nas cláusulas contratuais pertinentes e no Processo Administrativo nº PMF I 007796/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de abril de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Humberto João dos Santos, Secretário Municipal de Saúde em exercício; Cynthia Camargo D'Ivanenko Vahl, Secretária Municipal de Administração; e Paulo Andre Matta Chagas, Representante Legal da Executora.






# Assinaturas do documento

## "EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE GESTÃO Nº003\_2024\_SMS.docx"



Código para verificação: **VZYL20V3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: **\*\*\*.512.609-\*\***) em 28/04/2026 às 16:03:27 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.  
(Assinatura do Sistema)
-  **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: **\*\*\*.352.469-\*\***) em 28/04/2026 às 15:50:36 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.  
(Assinatura do Sistema)
-  **ALMIR ADIR GENTIL** (CPF: **\*\*\*.448.879-\*\***) em 28/04/2026 às 15:32:33 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 14:01:58 e válido até 15/07/2028 - 14:01:58.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00007796/2023** e o código **VZYL20V3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 009.004/SMLCP/2026**

**PATROCINADORA:** Município de Florianópolis, por intermédio da Fundação Municipal de Esportes – FME, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25. **PATROCINADA:** **ASSOCIAÇÃO DE SURF DA PRAIA DA ARMAÇÃO E MATADEIRO - ASM** inscrita no CNPJ 10.308.340/0001-38, neste ato representada por seu representante legal Paulo Eduardo Martins de Oliveira. **OBJETO:** Concessão de patrocínio para viabilizar Constitui objeto do presente Termo a concessão de patrocínio para viabilizar a realização da participação da equipe surf masculino que representará oficialmente o Município de Florianópolis nos Jogos Abertos de Santa Catarina –JASC 2026, competição oficial da FESPORTE, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, em conformidade com o Edital de Patrocínio do Programa de Rendimento Esportivo 2026 da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, conforme plano de trabalho, estimativas econômicas e demais documentos anexos ao processo administrativo. **VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$30.000,00 (trinta mil reais). **REPASSE:** 04 (quatro) parcelas, conforme disponibilidade orçamentária e financeira e cumprimento das contrapartidas pactuadas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 29001; Atividade: 2.512; Elemento de Despesa: 3.3.90; Fonte de Recurso: 5500. **VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado mediante justificativa e autorização da Fundação Municipal de Esportes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 11.335/2024, Decreto Municipal nº 28.173/2025 e Instrução Normativa CGM nº 02/2026. **PROCESSOS:** E 00049258/2026 e I 00024354/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Mário Cesar da Silva – Presidente da Fundação Municipal de Esportes; Paulo Eduardo Martins de Oliveira - Associação de Surf da Praia da Armação e Matadeiro - ASM



# Assinaturas do documento

## "EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 009.004.SMLCP.2026"



Código para verificação: **TXZXBIHR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARIO CESAR DA SILVA** (CPF: \*\*\*.942.169-\*\*) em 27/04/2026 às 13:11:28 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00049258/2026**

e o código **TXZXBIHR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

**OBJETO:** credenciamento da Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada Instituição de Caridade e Apoio ao Desamparado - ICAD, aprovada em virtude do EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL Nº 024.000/SMLCP/2026, com vistas a formalizar possíveis e futuras parcerias com a Secretaria Municipal de Assistência Social. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Instituição de Caridade e Apoio ao Desamparado - ICAD. **VIGÊNCIA:** tendo início a partir da sua publicação. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Natalícia dos Passos, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Osmarina Maria da Silva, pela Instituição de Caridade e Apoio ao Desamparado - ICAD.

Florianópolis, 23 de abril de 2026



# Assinaturas do documento

"Extrato credenciamento - ICAD.docx"



Código para verificação: **6JFTFUV4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS** (CPF: **\*\*\*.002.739-\*\***) em 23/04/2026 às 17:43:00 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00081813/2026**

e o código **6JFTFUV4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

**OBJETO:** credenciamento da Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada Sociedade Espírita Obreiros da Vida Eterna (SEOVE), aprovada em virtude do EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL Nº 024.000/SMLCP/2026, com vistas a formalizar possíveis e futuras parcerias com a Secretaria Municipal de Assistência Social. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sociedade Espírita Obreiros da Vida Eterna (SEOVE). **VIGÊNCIA:** tendo início a partir da sua publicação. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Natalícia dos Passos, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Esaú Martins Bittencourt, Sociedade Espírita Obreiros da Vida Eterna (SEOVE).

Florianópolis, 23 de abril de 2026



# Assinaturas do documento

"Extrato credenciamento - SEOVE.docx"



Código para verificação: **EXW868ER**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS** (CPF: **\*\*\*.002.739-\*\***) em 23/04/2026 às 17:42:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00077978/2026**

e o código **EXW868ER** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

**OBJETO:** credenciamento da Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação (SERTE), aprovada em virtude do EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL Nº 024.000/SMLCP/2026, com vistas a formalizar possíveis e futuras parcerias com a Secretaria Municipal de Assistência Social. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação (SERTE). **VIGÊNCIA:** tendo início a partir da sua publicação. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Natalícia dos Passos, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Lenir Wolter, Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação (SERTE).

Florianópolis, 23 de abril de 2026



# Assinaturas do documento

"Extrato credenciamento - SERTE.docx"



Código para verificação: **SKYE7QAX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS** (CPF: **\*\*\*.002.739-\*\***) em 23/04/2026 às 17:43:00 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00078407/2026**

e o código **SKYE7QAX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Fundo Municipal de Saúde**

---

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 135/FMS/2025 – PMF X ALMEIDA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA  
DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência, excetos os itens 33, 50, 59, 131, 132 da Ata de Registro de Preços nº 135/FMS/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 22 de abril de 2026 e término em 21 de abril de 2027, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto nº 26.997/2024 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 083/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 715/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Autorização s/nº assinada em 26.03.2026, na Solicitação de Compra/Contratação nº 86/2026, na CI Nº 060/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSORC/2026 e no Processo Interno I 00122051/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 17 de abril de 2026.

Almir Adir Gentil  
Fundo Municipal de Saúde

Heriberto Fernandes Delaiti  
Almeida Importação e Comércio Atacadista de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA  
- ME



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Fundo Municipal de Saúde**

---

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 140/FMS/2025 – PMF X JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS  
S/A.**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 140/FMS/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 05 de maio de 2026 e término em 04 de maio de 2027, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto nº 26.997/2024 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 094/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 705/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Autorização s/nº assinada em 26.03.2026, na Solicitação de Compra/Contratação nº 89/2026, na CI Nº 063/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSORC/2026 e no Processo Interno I 00122051/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 17 de abril de 2026.

Almir Adir Gentil  
Fundo Municipal de Saúde

Marta Irene Gessele e/ou  
Katty Gessele  
JOÃOMED Comércio De Materiais Cirúrgicos S/A



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Fundo Municipal de Saúde**

---

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 141/FMS/2025 – PMF X L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA.**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência, exceto dos itens 06 e 15 da Ata de Registro de Preços nº 141/FMS/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 22 de abril de 2026 e término em 21 de abril de 2027, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto nº 26.997/2024 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 088/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 706/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Autorização s/nº assinada em 25.03.2026, na Solicitação de Compra/Contratação nº 90/2026, na CI Nº 064/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSORC/2026 e no Processo Interno I 00122051/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 17 de abril de 2026.

Almir Adir Gentil  
Fundo Municipal de Saúde

Luis Alberto Dalla Porta Junior  
L A Dalla Porta Junior LTDA



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Fundo Municipal de Saúde**

---

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 142/FMS/2025 – PMF X MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 142/FMS/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 05 de maio de 2026 e término em 04 de maio de 2027, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto nº 26.997/2024 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 089/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 2612/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Autorização s/nº assinada em 26.03.2026, na Solicitação de Compra/Contratação nº 105/2026, na CI Nº 072/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSORC/2026 e no Processo Interno I 00122051/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 17 de abril de 2026.

Almir Adir Gentil  
Fundo Municipal de Saúde

Katty Gessele  
MASIF Artigos Médicos e Hospitalares LTDA



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Fundo Municipal de Saúde**

---

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 202/FMS/2025 – PMF X CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 202/FMS/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 05 de maio de 2026 e término em 04 de maio de 2027, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto nº 26.997/2024 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 092/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 704/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Autorização s/nº assinada em 26.03.2026, na Solicitação de Compra/Contratação nº 88/2026, na CI Nº 062/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSORC/2026 e no Processo Interno I 00122051/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 17 de abril de 2026.

Almir Adir Gentil  
Fundo Municipal de Saúde

Edivar Szymanski  
Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares LTDA



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Fundo Municipal de Saúde**

---

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 203/FMS/2025 – PMF X MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -  
EPP.**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 203/FMS/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 05 de maio de 2026 e término em 04 de maio de 2027, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto nº 26.997/2024 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 093/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 2612-05/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Autorização s/nº assinada em 26.03.2026, na Solicitação de Compra/Contratação nº 93/2026, na CI Nº 067/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSORC/2026 e no Processo Interno I 00122051/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 17 de abril de 2026.

Almir Adir Gentil  
Fundo Municipal de Saúde

Luis Alberto Dalla Porta  
MEDICENTRO Comercio de Medicamentos LTDA - EPP



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Fundo Municipal de Saúde**

---

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 346/FMS/2023 – PMF  
X THERALAB FISIOTERAPIA LTDA – ME.**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 346/FMS/2023. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quarta do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o referido Contrato, em relação ao prazo, que continua por tempo determinado, com início em 02 de maio de 2026 e término em 01 de maio de 2027, com fulcro no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, fundamentado na Autorização do Gestor da Pasta assinada em 09 de março de 2026, na Deliberação nº 479/2026 do Comitê Gestor de Governo, no Parecer nº 060/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde e no Processo Interno I 002907/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 02 de abril de 2026.

Almir Adir Gentil  
Fundo Municipal de Saúde

Camila Silveira Szpoganicz  
Theralab Fisioterapia Ltda - Me



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Fundo Municipal de Saúde**

---

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 275/FMS/2021 – PMF X  
MULTIMED CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME.**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Renovação Excepcional do Prazo de Vigência do Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Décima Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando de forma excepcional o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 20 de abril de 2026 e término em 19 de abril de 2027. Com fulcro no Art. 57, Inciso II, § 4º da Lei 8.666/93 e demais alterações, no Parecer nº 051/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na CI s/nº de 19 de março de 2026, na Autorização do Gestor da Pasta s/n assinada em 27 de fevereiro de 2026, na Deliberação nº 417/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno nº I 010065/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 17 de abril de 2026.

Almir Adir Gentil  
Fundo Municipal de Saúde

Juliana Cabrera de Cristofaro  
Multimed Clínica Médica LTDA – ME



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

28/04/2026

Edição Nº. 4165

**Secretaria Municipal de Saúde**





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

**Edital de NOTIFICAÇÃO n.019/2026:** A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 157, III, da Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas, abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, para querendo, **apresentar defesa do auto de infração ou multa** à Diretoria de Vigilância em Saúde, no prazo máximo de quinze dias. A defesa deve ser apresentada através do e-mail: [juridicovisa.sms@pmf.sc.gov.br](mailto:juridicovisa.sms@pmf.sc.gov.br), ou no protocolo da Secretaria de Saúde de Florianópolis. Caso se opte pelo pagamento da penalidade, no caso de auto de multa, deve ser retirada a guia para pagamento na sede da Diretoria de Vigilância em Saúde, sito à Avenida Henrique da Silva Fontes, n. 6100, Trindade, Florianópolis.

OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06.

**Autuados:** VALTON DE SOUZA, CPF nº \*\*\*. 258.239-\*\*, auto de multa nº **1208/2025**, - Florianópolis, 27 de abril de 2026. – Thiago Apolinário Michelin – Coordenador COMATS – Portaria 86/2013 – Fiscal de Vigilância em Saúde – Mat 23.150-9 SMS-PMF.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** THIAGO APOLINARIO MICHELON  
Data: 27/04/2026 15:51:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**Edital de NOTIFICAÇÃO n.020/2026:** A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 157, III, da Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas, abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, que foi lavrado **auto de intimação** com exigências da Diretoria de Vigilância em Saúde. O inteiro teor da autuação pode ser requerido através do e-mail [comats.visa@gmail.com](mailto:comats.visa@gmail.com) ou diretamente na sede da diretoria de Vigilância em Saúde, sito à Avenida Henrique da Silva Fontes, n. 6100, Trindade, Florianópolis.

OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06.

**Autuados:** Autuado: Autuado: **JOÃO MARIA FERREIRA DOS SANTOS**, CPF nº **\*\*\*.513.639-\*\***, auto de intimação nº **6807/2026**.

- Florianópolis, 27 de abril de 2026, - Thiago Apolinário Michelin – Coordenador COMATS – Portaria 86/2013 – Fiscal de Vigilância em Saúde – Mat 23.150-9 SMS-PMF.

Documento assinado digitalmente  
 **THIAGO APOLINARIO MICHELON**  
Data: 27/04/2026 15:51:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

28/04/2026

Edição Nº. 4165

**Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento  
Econômico e Inovação**





## PORTARIA

### PROCESSO PMF I 00097798/2026

31615420 - Portaria de nomeação fiscal do contrato

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e inciso III e do art. 14 da Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024; e ainda, CONSIDERANDO os dispostos dos artigos 104, 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021:

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o seguinte servidor para exercer as atribuições de Fiscal do CONTRATO Nº 215/SMTDI/2026, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 176/SMLCP/SULIC/2026, o Sr. **MARCELO SILVEIRA FORMIGA**, matrícula nº 79226-8.

**Art. 2º.** Em ato contínuo, **NOMEAR** o servidor Sr. **LUCAS VICHETT GUARNIERI**, matrícula nº 87937-4, para, na ausência do titular, exercer as atribuições de fiscal do contrato supramencionado.

**Art. 3º.** Os servidores exercerão suas atividades de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das suas funções e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de abril de 2026

**Juliano Richter Pires**  
Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br)



# Assinaturas do documento

## "Portaria de nomeação fiscal do contrato"



Código para verificação: **3GQIWPPT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JULIANO RICHTER PIRES** (CPF: \*\*\*.586.789-\*\*) em 27/04/2026 às 15:08:00 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/07/2025 - 20:44:43 e válido até 14/07/2028 - 20:44:43.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00097798/2026** e o código **3GQIWPPT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

28/04/2026

Edição Nº. 4165

### Autarquia de Melhoramento da Capital





Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

### **PORTARIA CEF Nº. 0040/2026**

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024 e pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 00107699/2026**,

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º- CESSAR EFEITOS, a partir de 25/03/2026, da Portaria CDT 00143/2025 de 16/07/2025 de FERNANDO TOMAZ GODIN, matrícula nº 81.416, lotado(a) na Operação Verão, por Fim Antecipado Contrato Trabalho - Empresa, conforme cláusula 13ª do Termo de Contrato de Trabalho,.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de 25/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de abril de 2026.

**Sirley de Jesus Bento**

Gerente Administrativo Financeiro

Conforme Portaria Comcap nº 0040/2026



# Assinaturas do documento

## "Portaria Comcap CEF 0040-2026-matr. 81416- PI 0107699-2026"



Código para verificação: **EW9GJFH8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SIRLEY DE JESUS BENTO** (CPF: \*\*\*.608.799-\*\*) em 28/04/2026 às 09:39:13 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 13:32:36 e válido até 04/08/2028 - 13:32:36.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00107699/2026** e o código **EW9GJFH8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

### **PORTARIA CEF Nº. 0041/2026**

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024 e pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 00107704/2026**,

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º- CESSAR EFEITOS, a partir de 15/04/2026, da Portaria CTD 0153/2025 de 07/08/2025 de BIU ANTONIO CAMBRAIA ROSALINE, matrícula nº 81.426, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a).

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de 15/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de abril de 2026.

**Sirley de Jesus Bento**

Gerente Administrativo Financeiro

Conforme Portaria Comcap nº 0040/2026



# Assinaturas do documento

## "Portaria Comcap CEF 0041-2026-matr. 81426- PI 0107704-2026"



Código para verificação: **BEL8USRT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SIRLEY DE JESUS BENTO** (CPF: \*\*\*.608.799-\*\*) em 28/04/2026 às 09:37:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 13:32:36 e válido até 04/08/2028 - 13:32:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00107704/2026** e o código **BEL8USRT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

### **PORTARIA CEF Nº. 0042/2026**

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024 e pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 00107706/2026**,

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º- CESSAR EFEITOS, a partir de 16/04/2026, da Portaria CDT 00145/2025 de 16/07/2025 de MAURICIO VIEIRA DA ROCHA, matrícula nº 81.418, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a).

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de 16/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de abril de 2026.

**Sirley de Jesus Bento**

Gerente Administrativo Financeiro

Conforme Portaria Comcap nº 0040/2026



# Assinaturas do documento

## "Portaria Comcap CEF 0042-2026-matr. 81418- PI 0107706-2026"



Código para verificação: **8QWG8P0A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SIRLEY DE JESUS BENTO** (CPF: \*\*\*.608.799-\*\*) em 28/04/2026 às 09:36:51 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 13:32:36 e válido até 04/08/2028 - 13:32:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00107706/2026** e o código **8QWG8P0A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

### PORTARIA CEF Nº. 0043/2026

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024 e pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 00107711/2026**,

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º- CESSAR EFEITOS, a partir de 22/04/2026, da Portaria CTD 00114/2025 de 02/05/2025 de JULIO CESAR CRISTAO, matrícula nº 81.387, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a).

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de 22/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de abril de 2026.

**Sirley de Jesus Bento**

Gerente Administrativo Financeiro

Conforme Portaria Comcap nº 0040/2026



# Assinaturas do documento

## "Portaria Comcap CEF 0043-2026-matr. 81387- PI 0107711-2026"



Código para verificação: **6UP5KCZQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SIRLEY DE JESUS BENTO** (CPF: \*\*\*.608.799-\*\*) em 28/04/2026 às 09:35:27 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 13:32:36 e válido até 04/08/2028 - 13:32:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00107711/2026** e o código **6UP5KCZQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

### **PORTARIA CEF Nº. 0044/2026**

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024 e pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 00107711/2026**,

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º- CESSAR EFEITOS, a partir de 22/04/2026, da Portaria CTD 0073/2026 de 21/01/2026 de VANESSA VITORIA BATISTA, matrícula nº 81.924, lotada na Operação Verão, a pedido da servidora.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de 22/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de abril de 2026.

**Sirley de Jesus Bento**

Gerente Administrativo Financeiro

Conforme Portaria Comcap nº 0040/2026



# Assinaturas do documento

## "Portaria Comcap CEF 0044-2026-matr. 81924- PI 0107711-2026"



Código para verificação: **K5I4NG1L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SIRLEY DE JESUS BENTO** (CPF: \*\*\*.608.799-\*\*) em 28/04/2026 às 09:35:27 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 13:32:36 e válido até 04/08/2028 - 13:32:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00107711/2026** e o código **K5I4NG1L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

### PORTARIA CEF Nº. 0045/2026

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024 e pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 00107715/2026**,

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º- CESSAR EFEITOS, a partir de 24/04/2026, da Portaria CTD 0235/2025 de 01/12/2025 de JHONATAN CESAR RICARDO, matrícula nº 81.495, lotado na Operação Verão, por Fim Antecipado Contrato Trabalho - Empresa, conforme cláusula 13ª do Termo de Contrato de Trabalho.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de 24/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de abril de 2026.

**Sirley de Jesus Bento**

Gerente Administrativo Financeiro

Conforme Portaria Comcap nº 0040/2026



# Assinaturas do documento

## "Portaria Comcap CEF 0045-2026-matr. 81495- PI 0107715-2026"



Código para verificação: **C641IJ8Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SIRLEY DE JESUS BENTO** (CPF: \*\*\*.608.799-\*\*) em 28/04/2026 às 09:33:09 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 13:32:36 e válido até 04/08/2028 - 13:32:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00107715/2026** e o código **C641IJ8Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

### **PORTARIA CEF Nº. 0046/2026**

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024 e pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 00109282/2026**,

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º- CESSAR EFEITOS, a partir de 24/04/2026, da Portaria CTD 0021/2026 de 09/01/2026 de TIAGO MOREIRA ROCHA, matrícula nº 81.872, lotado na Operação Verão, a pedido do servidor.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de 24/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de abril de 2026.

**Sirley de Jesus Bento**

Gerente Administrativo Financeiro

Conforme Portaria Comcap nº 0040/2026



# Assinaturas do documento

## "Portaria Comcap CEF 0046-2026-matr. 81872- PI 0109282-2026"



Código para verificação: **ZQ7HOX36**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SIRLEY DE JESUS BENTO** (CPF: \*\*\*.608.799-\*\*) em 28/04/2026 às 09:31:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 13:32:36 e válido até 04/08/2028 - 13:32:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00109282/2026** e o código **ZQ7HOX36** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
**Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

### **PORTARIA CEF Nº. 0047/2026**

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024 e pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 00109290/2026**,

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º- CESSAR EFEITOS, a partir de 24/04/2026, da Portaria CTD 0176/2025 de 13/11/2025 de SERGIO MURILO HAMES, matrícula nº 81.449, lotado na Operação Verão, por Fim Antecipado Contrato Trabalho - Empresa, conforme cláusula 13ª do Termo de Contrato de Trabalho.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de 24/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de abril de 2026.

**Sirley de Jesus Bento**

Gerente Administrativo Financeiro

Conforme Portaria Comcap nº 0040/2026



# Assinaturas do documento

## "Portaria Comcap CEF 0047-2026-matr. 81449- PI 0109290-2026"



Código para verificação: **1HDH9GI6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SIRLEY DE JESUS BENTO** (CPF: \*\*\*.608.799-\*\*) em 28/04/2026 às 09:29:39 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 13:32:36 e válido até 04/08/2028 - 13:32:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00109290/2026** e o código **1HDH9GI6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Diário Oficial

## Município de Florianópolis

28/04/2026

Edição Nº. 4165

**Fundação Municipal do Meio Ambiente**





## PORTARIA Nº 020/FLORAM/2026

O Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis – Floram, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e o Presidente do Conselho Consultivo do Monumento Natural Municipal (Mona) da Lagoa do Peri, no exercício de suas competências regimentais, bem como em conformidade com as disposições constantes do Edital de Chamamento nº 001/Floram/2026,

### RESOLVEM:

**Art. 1º** Designar a Comissão Eleitoral instituída pelo Art. 7º do Edital de Chamamento 001/FLORAM/2026, que instituiu o Edital Eleitoral de Convocação e Cadastramento para o processo de eleição de Entidade para a composição do Conselho Consultivo do MONA da Lagoa do Peri, na categoria de Organizações da Sociedade Civil e de Usuários do Território.

**Art. 2º** A Comissão Eleitoral será formada pelos representantes das seguintes 3 (três) entidades do referido Conselho Consultivo do Monumento Natural Municipal da Lagoa do Peri:

- I – Conselho Regional de Biologia (CRBio/09);
- II - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio);
- III – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN).

**Parágrafo Único** A presente Comissão Eleitoral será presidida pelo membro titular do Conselho Regional de Biologia (CRBio/09).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Ademar Alfonso Mombach**

Presidente do Conselho Consultivo – Portaria n. 045/FLORAM/2025  
DEPUC/FLORAM

**Fábio Henrique Machado**

Presidente

Florianópolis, 23 de abril de 2026.

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA - FLORAM**

Rua Quatorze de Julho, 375, Estreito, Florianópolis/SC, CEP: 88075-010  
Contato:oficios.floram@pmf.sc.gov.br | (48)3271-6822



# Assinaturas do documento

"Portaria 20 - CC Lagoa do Peri"



Código para verificação: **0HPAJI3K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FABIO HENRIQUE MACHADO** (CPF: \*\*\*.608.819-\*\*) em 24/04/2026 às 09:13:22 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/04/2026 - 18:00:43 e válido até 01/04/2029 - 18:00:43.  
(Assinatura do Sistema)

✓ **ADEMAR ALFONSO MOMBACH** (CPF: \*\*\*.591.540-\*\*) em 23/04/2026 às 13:40:43 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/07/2025 - 18:48:33 e válido até 22/07/2028 - 18:48:33.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00245975/2024** e o código **0HPAJI3K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.